



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”
19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 283/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador Dagmando Lopes Araújo

Assunto: **conceder a insalubridade a todos os servidores que trabalham em área insalubre do nosso município.**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que o município faça um estudo para conceder a insalubridade a todos os servidores que trabalham em área insalubre do nosso município e que seja pago de acordo com o grau de risco do seu ambiente de trabalho obedecendo a norma regulamentadora NR15.

Justificativa proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ LAELSON ALVES BORGES
Vereador- MDB